



PORTARIA Nº 722/2021

**Concede Licença para Tratar de
Interesses Particulares –
ALEXANDRE DOS SANTOS
MACHADO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor efetivo **ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 9488, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de 09 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022, consoante Protocolo Digital nº 22985/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração